



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

PROJETO DE LEI Nº. 4.610/2020

Concede o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. Ilson Rodrigues Mateus, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. ILSON RODRIGUES MATEUS, por seus relevantes serviços prestados no município de Parnaíba e a sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 22 de Maio de 2020.

José Geraldo Alencar Filho
JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO
VEREADOR